



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 200/99-CONSU, DE 02 DE SETEMBRO DE 1999.

**APROVA A CRIAÇÃO DO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
DE AGENTES DE INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo originário do Centro de Estudos Sociais Aplicados e parecer favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, e o que deliberou o Conselho Universitário - CONSU, em sessão realizada no dia 02 de setembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do *Curso de Especialização de Agentes de Inovação Tecnológica*. - CESA.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e ao Centro de Estudos Sociais Aplicados adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 1999.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor